

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

www.mt.gov.br

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 31 de 19 de Junho de 2015.

Dispõe sobre a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Ampliação e Reforma da Estratégia Saúde da Família/ Serra Dourada, localizada na Rua Sete, Quadra 21, S/N, Bairro Serra Dourada, inscrita no CNES sob o N.º 2767236, Proposta cadastrada N.º 05543314000113017 - Município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

II – A Portaria GM/MS N.º 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria GM/MS N.º 339, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ratificação da Ordem de Início de Serviço para pagamento da segunda parcela referente à Ampliação e Reforma da Estratégia Saúde da Família/ Serra Dourada, localizada na Rua Sete, Quadra 21, S/N, Bairro Serra Dourada, inscrita no CNES sob o N.º 2767236, Proposta cadastrada N.º 05543314000113017- Município de Rondonópolis, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 19 de Junho de 2015.

Gilberto Roque Ceremias
Coordenador da CIR

Katlin Cristina de O. Fernandes
Vice Regional do COSEMS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Recursos do
Tesouro**

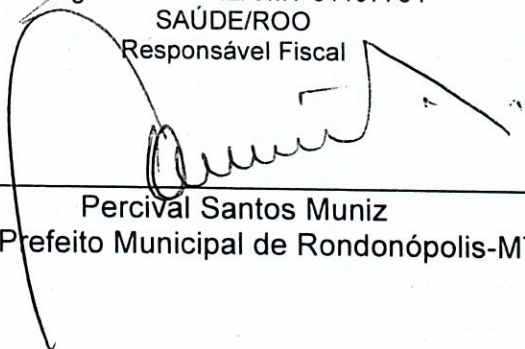
Contrato nº
93/2015

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2015

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ 03347101000121, autoriza a empresa SP Martins ME – Avenida Marechal Rondon, nº1208, sala 01, Centro em Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ 04.307.089/0001-94, celebrado entre as partes através do contrato nº 93/2015, de acordo com a licitação tomada de preço 27/2014 a dar início aos serviços da obra objeto do contrato acima, PROPOSTA Nº 05543314000113017 (UBS SERRA DOURADA), localizada no endereço RUA SETE, QUADRA 21, S/N, NO BAIRRO SERRA - RONDONÓPOLIS – MT, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 339/GM/MS, 340/ GM/MS E 341/GM/MS de 04 de março de 2013.

Rondonópolis, 27 de maio de 2015


Alessandro Borsato Moyses
Eng.º Civil – CREA/MT 61197734
SAÚDE/ROO
Responsável Fiscal


Percival Santos Muniz
Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT